



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

**LEI Nº 433/2012**

**de 28 de dezembro de 2012**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei de Diretrizes Municipal 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0052.2.047 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Serviços de Terceiro -Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00 - Restituição	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) referente a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0606 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0125.2.038 - IGD- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce, em 28 de dezembro de 2012.

Antonio Wilson de Pinho  
PREFEITO MUNICIPAL